



LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2022

EMENTA: Amplia o quantitativo de vagas para os cargos de Fisioterapeuta e Auxiliar de Farmácia e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54, inciso I, da Lei Orgânica.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado 01 (uma) nova vaga para o cargo de Fisioterapeuta, e 02 (dois) cargos de Auxiliar de Farmácia, disposto no Anexo I da Lei Complementar nº 012/2017.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revoga-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.


Orlando José da Silva
- Prefeito -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br